

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada no escritório da Companhia, em São Paulo/SP, Av. do Café, 277, torre A, 9º andar, Jabaquara, no dia 11 de maio de 2017, às 11:00 horas.

Conselheiros Participantes – Elias de Matos Brito, Presidente; Kazuhiro Egawa, Wanderley Rezende de Souza, Ichiro Sato, Oscar Montero Martinez, Guilherme Poggiali Almeida, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, Gesner José Oliveira Filho (por teleconferência), Ricardo Antonio Weiss, Francisco Augusto da Costa e Silva e Luiz Carlos de Miranda Faria. Secretário Geral – Bruno Lage de Araújo Paulino.

Foi aprovada, por unanimidade, a lavratura da Ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. c/c artigo 14, § 8º, do Estatuto Social.

Fica registrado que os Conselheiros Kazuhiro Egawa, Ichiro Sato, Oscar Montero Martinez e Guilherme Poggiali Almeida apresentaram manifestações por escrito que serão anexadas à presente ata e arquivados no livro de atas do Conselho de Administração.

Ordem do Dia:

Itens para Aprovação

I - Prorrogação do Procedimento para aprovação de contratos operacionais acima de R\$50 milhões - O Conselho aprovou, por unanimidade, a prorrogação dos procedimentos aprovados nas reuniões do Conselho de Administração de 27 de novembro de 2014, 25 de novembro de 2015, 25 de maio de 2016 e 24 de novembro de 2016, referentes aos contratos operacionais acima de R\$50 milhões, conforme material disponível no Portal do Conselho, mas pelo período até a reunião Ordinária do Conselho de Administração a ser realizada em novembro de 2017.

II – Religamento do Alto Forno nº 1 de Ipatinga – O Conselho aprovou, por unanimidade, o Religamento do Alto Forno nº 1 de Ipatinga em abril de 2018, conforme material disponível no Portal do Conselho, e os esclarecimentos prestados pela Diretoria durante a Reunião.

III – Nomeação do Secretário Geral do Conselho de Administração para atuar até a AGO a ser realizada em 2018 - O Conselho aprovou, por unanimidade, nos termos do art. 13, letra "v", do Estatuto Social da Companhia e da indicação da Diretoria Estatutária, a eleição do empregado, Sr. **Bruno Lage de Araújo Paulino**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 011.768.096-60, OAB/MG 83.425, com endereço profissional na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3011, bairro Engenho Nogueira, em Belo Horizonte/MG, CEP nº 31310-260, para o cargo de Secretário Geral do Conselho de Administração, para atuar até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada em 2018.

Encerramento - Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada no Livro próprio, com a assinatura dos Conselheiros e do Secretário. São Paulo, 11 de maio de 2017.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2017

Declaração escrita de voto dos Srs. Kazuhiro Egawa e Ichiro Sato, membros do conselho de administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas (respectivamente, “CA” e “Usiminas” ou “Companhia”) indicados pelos acionistas Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation (“NSSMC”) e Nippon Usiminas Co., Ltd. (“NU” e, junto com NSSMC, o “Grupo NSSMC”) (os “Signatários”) com relação aos seguintes itens da ordem do dia desta reunião ordinária do CA.

Item 1 da Ordem do Dia: “Prorrogação do Procedimento para aprovação de contratos operacionais acima de R\$50 milhões.”

1 Tendo revisado cuidadosamente a proposta da administração e os materiais disponíveis, discutido a matéria durante esta reunião, os Signatários votam a favor da aprovação da proposta apresentada pela Diretoria Executiva da Usiminas (“Diretoria”), incluindo os ajustes acordados quanto à duração da extensão até a Reunião Ordinária do CA que ocorrerá em novembro de 2017, em vez dos 12 (doze) meses originalmente propostos pela administração, de forma consistente com a resolução ordinária emitida pelo grupo controle e em observância ao Acordo de Acionistas da Companhia.

2 Adicionalmente, os Signatários incentivam fortemente que os demais membros do CA retomem, e folgam em saber que o grupo de controle concordou em retomar, as discussões, em conjunto com a equipe interna da Companhia, sobre a alteração do artigo 13, itens “i”, “j” e “l” do estatuto social da Companhia, a fim de endereçar esta questão de forma mais definitiva. O objetivo de tal alteração, conforme discussões iniciadas há mais de dois anos, mas suspensas posteriormente, é permitir que a Diretoria tenha maior flexibilidade e agilidade para conduzir os negócios da Companhia, o que é especialmente conveniente nestes tempos de crise. Os Signatários e seus assessores externos estão preparados para retomar essa discussão o quanto antes.

Item 2 da Ordem do Dia: “Religamento do Alto Forno nº 1 de Ipatinga”

3 De forma consistente com a resolução ordinária emitida pelo grupo controle e em observância ao Acordo de Acionistas da Companhia, os Signatários votam a favor da aprovação desta matéria, conforme proposta da administração, e sua apresentação e esclarecimentos feitos por escrito nesta reunião, consistentemente

com os votos e manifestações anteriores dos conselheiros indicados pelo Grupo NSSMC na reunião do CA de 26 de janeiro de 2017.

4 Os Signatários também registram que é crucial que a Companhia e sua administração (i) cumpram o cronograma proposto pela administração, conforme indicado nos documentos de suporte desta Reunião do CA, ou seja, rellguem o Alto Forno nº 1 de Ipatinga até abril de 2018, e (ii) conduzam este assunto da melhor e mais eficiente forma possível, tendo em vista que esta é uma medida delicada e essencial para a Companhia, para sua estabilidade e recuperação financeira.

5 A propósito, os Signatários registram seu agradecimento aos Srs. Rômél de Souza, ex CEO da Companhia, e Takahiro Mori, Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo da Companhia, por terem proposto, liderado, se esforçado, defendido por tanto tempo e realizado todas as medidas necessárias para o religamento desse alto forno, apesar da prévia resistência (Injustificada) do Grupo T/T e dos membros do CA indicados pelo Grupo T/T em aprovar esse projeto tão relevante para a Companhia. A Usiminas certamente deve focar neste projeto em 2018 para melhorar o seu fluxo de caixa e resultados, razão pela qual ela deve dar preferência a esse projeto na alocação do caixa disponível e implementá-lo o quanto antes. Aprovar o religamento do alto forno nº1 em abril de 2018 é particularmente relevante porque a Companhia agora planeja substituir os staves do alto forno nº 3, que é o maior alto forno na Unidade de Ipatinga, em julho de 2018, e, durante esse período de renovação do alto forno nº 3, é imprescindível ter não apenas o alto forno nº 2 disponível mas também o nº1 operando plenamente, a fim de minimizar qualquer impacto negativo de não ter o alto forno nº 3 operando nesse período.

Item 3 da Ordem do Dia: "Nomeação do Secretário Geral do Conselho de Administração para atuar até a AGO a ser realizada em 2018."

6 De forma consistente com a resolução ordinária emitida pelo grupo controle e em observância ao Acordo de Acionistas da Companhia, os Signatários votam a favor da aprovação da proposta da administração sobre este item.

[REDACTED]

(Página de assinaturas do voto escrito entregue pelos conselheiros Kazuhiro Egawa e Ichiro Sato na reunião do conselho de administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas)

São Paulo, 11 de maio de 2017

江川 和宏

Kazuhiro Egawa

Ichiro Sato

Ichiro Sato

Manifestação de voto dos Conselheiros Oscar Montero Martínez e Guilherme Poggiali Almeida apresentada na reunião de 11 de maio de 2017 do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS.

Como membros do Conselho de Administração da Usiminas, manifestamos nosso voto a respeito do seguinte item da ordem do dia da reunião do Conselho de Administração, o qual deverá ser anexado à ata da reunião do Conselho de Administração.

Itens para Aprovação:

2. Religamento do Alto Forno nº1 de Ipatinga

Considerando que, na reunião do Conselho de Administração de 26 de janeiro de 2017, este item não foi aprovado devido às incertezas sobre a posição de caixa da Companhia e as premissas sobre o aumento da demanda e preço de produtos siderúrgicos naquela época, o Conselheiro Montero solicitou esclarecimentos com o objetivo de confirmar que as incertezas comerciais e financeiras consideradas em janeiro foram superadas.

As respostas fornecidas pela Diretoria no portal do Conselho, a apresentação do Sr. Mori durante esta reunião e as explicações prestadas pelo Sr. Leite na mesma reunião mostram que as circunstâncias consideradas na reunião de janeiro mudaram, reduzindo assim as incertezas mencionadas acima devido a: (i) injeção iminente de caixa na Usiminas em consequência da redução de capital da MUSA, (ii) melhores projeções da situação comercial e de mercado para 2018, [REDACTED]

Portanto, se as projeções forem atendidas, estaria justificado o religamento do Alto-Forno nº 1 da Usina de Ipatinga e, nesse entendimento, estes Conselheiros votam a favor da aprovação do item proposto pela Diretoria. Não obstante, conforme mencionado pela Conselheira Rita Fonseca, a reinicialização do Alto-Forno deve ser monitorada de perto pela Diretoria, a fim de controlar os custos associados com as placas a serem produzidas no Alto-Forno nº 1.

Oscar Montero Martínez

Guilherme Poggiali Almeida